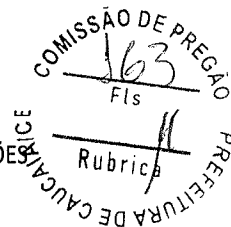




**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE REVOGAÇÃO

### PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.20.01-IMAC

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CUJO PRINCIPAL OBJETIVO É ORIENTAR TURISTAS E POPULAÇÃO LOCAL SOBRE O ZONEAMENTO DO USO DA FAIXA DE PRAIA, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

A Ordenadora de Despesa abaixo firmado, responsável pelo presente processo, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e,

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO o desinteresse no objeto em tela **RESOLVE REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 2022.04.20.01-IMAC, porquanto demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos.

Caucaia/CE, 06 de maio de 2022.

  
**ANA ALICE ROCHA CARDOSO DIOGENES**

**Ordenadora de Despesas do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**